DECRETO Nº.679/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 5º, da Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.07 – Secretaria da Mulher e Assuntos da Família	
14.422.0012.2.012.000 – Auxilio a famílias fragilizadas pela viol. doméstica	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(94) 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	3.000,00
TOTAL.....	**3.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.07 – Secretaria da Mulher e Assuntos da Família	
14.422.0014.2.010.000 – Manutenção da Secretaria da Mulher e Família	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(101) 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	3.000,00
TOTAL.....	**3.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública